



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PEDIDO DE MOÇÃO DE APOIO Nº 004/2021

Moção de Apoio à aprovação do **Projeto de Lei nº 147/2021**, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, que dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências.

O Vereador Fabio Porto Martins, que compõem a Casa Legislativa de Bom Retiro do Sul, nos termos Regimentais e ouvido o plenário, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação irrestrita do **Projeto de Lei nº 147/2021**, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual, requerendo, aos Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do RS, sua aprovação integral.

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata, por conta da Lei Mansuetto (Lei Complementar nº 173/2020) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); promove a desburocratização da administração de pessoal, reduzindo de 48 cargos para apenas 06 cargos no Poder Judiciário; agiliza a distribuição e lotação de servidores, com base no volume da demanda, inclusive, equilibrando a força de trabalho em todas as Comarcas, melhorando a qualidade e rapidez do serviço prestado à população; promove a implantação do processo eletrônico, inclusive nos processos físicos, e cria uma série de funções para cartórios descentralizados, unidades que independentemente de sua localização, poderão efetivar atos processuais em diferentes lugares do Estado, dando mais celeridade à Justiça, favorecendo, assim, toda a população gaúcha.

A aprovação do Plano de Carreira promoverá a atualização das estruturas do Poder Judiciário, adequando-as à modernidade. O PCCS permite a inovação da gestão administrativa dos recursos humanos do Tribunal de Justiça, promovendo um aumento na qualidade, eficiência e produtividade dos serviços aos cidadãos.



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



Pelos motivos acima expostos, o Vereador que subscreve a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do **PL 147/2021**, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, 15 junho de 2021.

Atenciosamente,


FABIO PORTO MARTINS
1º Secretário